



FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 174- APELAÇÃO CÍVEL 0008517-98.2019.8.06.0126** Apelante: NIVALDO FRANKLIN ROLIM Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 175- APELAÇÃO CÍVEL 0248340-48.2020.8.06.0001** Apelante: Banco GMAC S/A Apelada: Juliana Amaral de Araujo. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 176- APELAÇÃO CÍVEL 0270961-39.2020.8.06.0001** Apelante: BANCO HONDA S/A Apelada: MARIA SUELI DE OLIVEIRA GOMES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 177- APELAÇÃO CÍVEL 0231373-25.2020.8.06.0001** Apelante: ANTÔNIA SALIETE DE OLIVEIRA BARBOSA Apelado: BANCO VOTORANTIM S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 178- APELAÇÃO CÍVEL 0009678-46.2019.8.06.0126** Apelante: MARIA MARLENE COSTA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 179- APELAÇÃO CÍVEL 0010013-85.2020.8.06.0108** Apelante: M. P. DO E. DO C. Apelado: F. H. F. L. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 180- APELAÇÃO CÍVEL 0000409-27.2018.8.06.0155** Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelado: FRANCISCO CLEBER GOMES FROTA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” PROCESSOS EXTRA PAUTA: 181- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0000920-97.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz De Direito Da 3ª Vara Cível Da Comarca De Fortaleza Suscitado: Juiz De Direito Da 3ª Vara De Família Da Comarca De Fortaleza. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 182- CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL 0000923-52.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz De Direito Da 2ª Vara Cível Da Comarca De Fortaleza Suscitado: Juiz De Direito Da 3ª Vara Cível Da Comarca De Fortaleza. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e FRANCISCO GOMES DE MOURA. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 183- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0000487-93.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito da 3ª Vara de Família da comarca de Fortaleza. Suscitado: Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 184- CONFLITO DE COMPETÊNCIA nº 0000585-78.2021.8.06.0000** Suscitante: Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte. Suscitado: Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Missão Velha. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO GOMES DE MOURA e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” DIVERSOS: PROCESSOS ADIADOS:** A Apelação Cível 0114920-15.2018.8.06.0001 e o Agravo de Instrumento 0625306-45.2021.8.06.0000 o eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO requereu que fossem adiados. Os processos: Embargos de Declaração Cível 0015417-18.2016.8.06.0154/50000; Embargos de Declaração Cível 0140617-72.2017.8.06.0001/50000; Embargos de Declaração Cível 0005516-25.2013.8.06.0156/50000 Agravo de Instrumento 0630719-10.2019.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0636133-52.2020.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0621737-36.2021.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0621426-79.2020.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0633692-98.2020.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0620573-36.2021.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0622283-91.2021.8.06.0000; Apelação Cível 0170993-12.2015.8.06.0001; Apelação Cível 0908536-13.2012.8.06.0001; Apelação Cível 0166249-32.2019.8.06.0001; Apelação Cível 0195735-33.2017.8.06.0001; Apelação Cível 0476546-06.2011.8.06.0001; Apelação Cível 0198889-88.2019.8.06.0001; Apelação Cível 0196743-74.2019.8.06.0001; Apelação Cível 0028075-06.2018.8.06.0154; - Apelação Cível 0189418-48.2019.8.06.0001; Apelação Cível 0915029-35.2014.8.06.0001; Apelação Cível 0905507-52.2012.8.06.0001; Apelação Cível 0013950-44.2016.8.06.0173; Apelação Cível 0142568-43.2013.8.06.0001 a eminente Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fossem adiados. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** A Apelação Cível 0000920-07.2019.8.06.0085 o eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO requereu que fosse retirado de pauta. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE –PRESIDENTE em exercício, agradeceu a Deus e a todos os presentes e, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 16 de junho de 2021.

**Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE**

**Presidente (em exercício)**

Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA

**Coordenadora**

#### **SESSÃO ORDINÁRIA Nº 20/2021 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO**

**ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO.** No dia 23(vinte e três) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), por videoconferência, às 8:30 horas, teve lugar a 21ª Reunião Ordinária de 2021, ocasião em que, o eminente Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE –PRESIDENTE em exercício, sem discrepância, foi aprovada a



Ata da Sessão Ordinária nº 20/2021, da Segunda Câmara de Direito Privado, de 16.06.2021. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. Ausente, por motivo de férias, o Exmo. Sr. Des. FRANCISCO GOMES DE MOURA-PRESIDENTE. A Procuradoria Geral de Justiça fez-se representar pela Dra. ANGELA MARIA GOIS DO AMARAL LEITE ALBUQUERQUE e a Defensoria Pública fez-se representar pela Dra. ANA TEREZA BONIS CRUZ. Sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA – **JULGAMENTOS:**

**01- AGRAVO INTERNO CÍVEL 0639427-15.2020.8.06.0000/50000** Agravante: J. V. B. B. Agravada: D. C. N. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar da sustentação oral a Dra. Iara de Sousa, OAB/Ce 22.518, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.*

**02- APELAÇÃO CÍVEL 0028075-06.2018.8.06.0154** Apelante: MARIA NENEN DE MELO DUARTE Apelado: BANCO CETELEM S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar da sustentação oral a Dra. Patrícia Acioly, OAB/Ce 32.586, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.*

**03- APELAÇÃO CÍVEL 0050153-78.2020.8.06.0071** Apelante: ANTÔNIO DE ARAÚJO RIBEIRO Apelado: AFONSO PINTO BARBOSA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. João Paulo, OAB/Ce 22.528, após a manifestação do Ilustríssimo advogado o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.*

**04- APELAÇÃO CÍVEL 0186181-06.2019.8.06.0001** Apelante: MARIA ONEIDE MEIRELES VIEIRA Apelado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar da sustentação oral o Dr. Djoni de Araújo, OAB/CE 35.973. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.*

**05- APELAÇÃO CÍVEL 0170993-12.2015.8.06.0001** Apte/Apdo: HOSPITAL SÃO CARLOS LTDA Apte/Apdo: FRANCISCA DE FÁTIMA MELO DE PAULO Apelado: FREE LIFE OPERADORA DE PLANOS DE SAÚDE LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral a Dra. Irene Serenário, OAB/CE 18.900. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.*

**06- APELAÇÃO CÍVEL 0049885-60.2008.8.06.0001** Apelante: JOSÉ JÚNIOR ÁVILA PINTO Apelado: HOSPITAL ANTÔNIO PRUDENTE S/C LTDA Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. José Ávila, OAB/CE 24.781. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.*

**07- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0621737-36.2021.8.06.0000** Agravante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Agravada: MARIANA CAPISTRANO DA SILVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral a Dra. Hévila Oliveira, OAB/CE 36.270. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.*

**08- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0637967-90.2020.8.06.0000** Agravante: MARIA SOLIDADE ANGELIM DA SILVA Agravado: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral a Dra. Débora Parente, OAB/CE 21.861. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”.*

**09- APELAÇÃO CÍVEL 0124896-46.2018.8.06.0001** Apelante: FLORÁGUA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUAS MINERAIS LTDA Apelado: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar da sustentação oral a Dra. Laura Almeida, OAB/RJ 215.381. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: - Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”.*

**10- AGRAVO INTERNO CÍVEL 0620882-57.2021.8.06.0000/50000** Agravante: V. M. V. J. Agravado: M. J. N. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para declinar da sustentação oral a Dra. Josy Viana, OAB/CE 6.481. Após a manifestação da Ilustríssima advogada, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.*

**11- APELAÇÃO CÍVEL 0158172-39.2016.8.06.0001** Apelante: JOSÉ LIBÓRIO CAVALCANTE Apelado: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS – FUNCEF. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *Dispensada a leitura do Relatório, fez uso da palavra para realizar a sustentação oral o Dr. Diego Parente, OAB/CE 31.347. Após a manifestação do Ilustríssimo advogado, o eminente Relator/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”.*

**12- Agravo de Instrumento 0623276-37.2021.8.06.0000** Agravante: Marisa Suely Dummar Scipião. Agravada: Marluce Maria Alencar Rabelo. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. *A eminente Relatora/Câmara, apresentou o seguinte voto: Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora”.* O Exmo. Sr. Des. Carlos Alberto Mendes Forte, diante do pedido para análise da petição de fls. 327/328 na apelação Nº 0121121-86.2019.8.06.0001 em que o Dr. Ricardo Baracho, OAB/SE



25.243, requer sustentação oral, decidiu pelo indeferimento da petição segundo os ditames estabelecidos pelo CNJ, quanto as sessões por videoconferência. **DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA: 13- APELAÇÃO CÍVEL 0188536-23.2018.8.06.0001** Apelante: EVELINE SAMPAIO PINHO Apelado: KIKOS FITNESS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 14- **APELAÇÃO CÍVEL 0167389-72.2017.8.06.0001** Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: PEDRO DENIS CIPRIANO FERREIRA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 15- **APELAÇÃO CÍVEL 0012326-41.2019.8.06.0112** Apelante: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 16- **APELAÇÃO CÍVEL 0185147-06.2013.8.06.0001** Apelante: ROBERTO NEY MELO MACHADO Apelado: ESPÓLIO DE FRANCISCO ANDRADE DIAS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 17- **APELAÇÃO CÍVEL 0000393-32.2019.8.06.0028** Apelante: MARIA ELOIZA DOS SANTOS Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 18- **APELAÇÃO CÍVEL 0191349-57.2017.8.06.0001** Apelante: SS&B AQUICULTURA LTDA ME Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 19- **APELAÇÃO CÍVEL 0182618-09.2016.8.06.0001** Apelante: MARIA LUIZA DOS REIS DE MELO ME Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 20- **APELAÇÃO CÍVEL 0128124-63.2017.8.06.0001** Apelante: MD CE PARQUE DE FÁTIMA CONSTRUÇÕES LTDA. Apelado: EDIFÍCIO JARDINS DE FÁTIMA CONDOMÍNIO 01. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 21- **APELAÇÃO CÍVEL 0006134-58.2019.8.06.0091** Apelante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA Apelado: THÉO ALMEIDA COSTA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 22- **APELAÇÃO CÍVEL 0005711-42.2019.8.06.0142** Apelante: LUIZA ALVES COSTA SENA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”**. 23- **APELAÇÃO CÍVEL 0209261-62.2020.8.06.0001** Apelante: NOBERTO BREVI Apelado: MASSA FALIDA DE CAMERON CONSTRUTORA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 24- **APELAÇÃO CÍVEL 0121959-63.2018.8.06.0001** Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelada: FRANCISCA VITÓRIA RODRIGUES DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 25- **APELAÇÃO CÍVEL 0151717-24.2017.8.06.0001** Apte/Apdo: BANCO DO BRASIL S/A Apte/Apdo: FRANCISCO BATISTA TORRES DE MELO FILHO. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 26- **APELAÇÃO CÍVEL 0009795-37.2019.8.06.0126** Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apte/Apdo: IOLANDA FLORENTINO CORREIA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar provimento ao apelo da Autora e dar provimento ao apelo da Casa Bancária, nos termos do voto do eminente Relator”**. 27- **APELAÇÃO CÍVEL 0008970-93.2019.8.06.0126** Apelante: JOANA DARC DE FREITAS ALVES Apelado: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 28- **APELAÇÃO CÍVEL 0000469-84.2017.8.06.0203** Apelante: MARIA ALVES DE OLIVEIRA Apelado: BANCO BS2 S.A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 29- **APELAÇÃO CÍVEL 0005866-36.2018.8.06.0124** Apelante: FRANCISCO ALDEMY ANDRADE DOS SANTOS Apelado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 30- **APELAÇÃO CÍVEL 0135674-12.2017.8.06.0001** Apelante: MADSON MATOS DE OLIVEIRA Apelado: RESERVA JARDIM INCORPORAÇÕES SPE LTDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”** 31- **APELAÇÃO CÍVEL 0156747-69.2019.8.06.0001** Apelante: ANTÔNIO MARCOS LIMA MAIA Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE



MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 32– APELAÇÃO CÍVEL 0050038-93.2021.8.06.0080** Apte/Apdo: MARIA DAS GRAÇAS LOPES Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar provimento ao apelo da autora e dar parcial provimento ao apelo da Casa Bancária, nos termos do voto do eminente Relator” 33- APELAÇÃO CÍVEL 0146686-91.2015.8.06.0001** Apelante: MARIA IVONETE RAMALHO LEITE DIOGENES Apelada: MONICA DE ALBUQUERQUE DE ALMEIDA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 34– APELAÇÃO CÍVEL 0016900-95.2016.8.06.0053** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: ARMAZÉM FONSECA LTDA EPP. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 35- APELAÇÃO CÍVEL 0167205-19.2017.8.06.0001** Apelante: ITAÚ UNIBANCO S/A Apelado: FRANCISCO LEANDRO DA COSTA SOUZA. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 36- APELAÇÃO CÍVEL 0009490-53.2019.8.06.0126** Apelante: MARIA TEIXEIRA RICARTE Apelado: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 37- APELAÇÃO CÍVEL 0173960-25.2018.8.06.0000** Apelante: DUO INCORPORAÇÕES SPE LTDA Apelada: GECILIA DA SILVA ALBUQUERQUE. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 38- APELAÇÃO CÍVEL 0013351-15.2012.8.06.0119** Apelante: MARIA LOURDES BARBOSA DA SILVA Apelado: BANCO ITAUCARD S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 39– APELAÇÃO CÍVEL 0209314-09.2021.8.06.0001** Apelante: ALDENIZA DE BARROS TEIXEIRA Apelado: BANCO ITAUCARD S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 40- APELAÇÃO CÍVEL 0235829-18.2020.8.06.0001** Apelante: FRANCISCA NORMA DE LIMA Apelado: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 41– APELAÇÃO CÍVEL 0153908-71.2019.8.06.0001** Apelante: MARIA DE FATIMA BRAGA DE LIMA Apelado: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 42- APELAÇÃO CÍVEL 0219150-16.2015.8.06.0001** Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelado: FRANCISCO BEZERRA DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO (relator), CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 43- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0054719-33.2016.8.06.0064/50000** Embargante: DOUGLAS ANDRADE ROTH Embargado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 44– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0003986-66.2016.8.06.0063/50000** Embargante: BANCO CIFRA S/A Embargada: FRANCISCA DE PAULA TEIXEIRA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 45- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0016098-85.2016.8.06.0154/50000** Embargante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Embargado: ESPÓLIO DE ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA NETO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 46– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0545787-33.2012.8.06.0001/50000** Embargante: ITAÚ UNIBANCO S/A Embargado: MICHELE A DE O MARQUES. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 47- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0016036-11.2017.8.06.0154/50000** Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Embargado: ANTÔNIO AURILIO VIRGINIO MACIEL. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 48– EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0149153-09.2016.8.06.0001/50000** Embargante: C J CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA Embargado: ANTÔNIO VICENTE RODRIGUES CORDEIRO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 49- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0178305-34.2018.8.06.0001/50000** Embargante: JOSENIAS RODRIGUES PEREIRA Embargado: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 50– AGRAVO DE INSTRUMENTO 0621518-91.2019.8.06.0000** Agravante: BANCO DO BRASIL S/A Agravado: FRANCISCO XISTO DE MENEZES GRANJA. Julgadores:



Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 51- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0628283-44.2020.8.06.0000** Agravante: RAFAEL MOURISCA RABELO Agravado: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 52- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0639567-49.2020.8.06.0000** Agravante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Agravado: ENRICO GOMES PAIVA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 53- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0620242-54.2021.8.06.0000** Agravante: ELEIDO TERTO DOS SANTOS Agravado: IMOBILIÁRIA J. HÉLIO LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 54- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0620723-17.2021.8.06.0000** Agravante: BANCO BRADESCO S/A Agravada: REGIANE DA SILVA LUZ. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 55- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0620826-24.2021.8.06.0000** Agravante: MINERAÇÃO AGRESTE LTDA. Agravado: PESADO TRANS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 56- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0621730-44.2021.8.06.0000** Agravante: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Agravada: WENDY ELIZE FREITAS DO NASCIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 57- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0623386-36.2021.8.06.0000** Agravante: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL Agravada: MARIA VILAUBA NOCRATO COSTA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 58- APELAÇÃO CÍVEL 0025996-87.2017.8.06.0025** Apelante: M. P. DO E. DO C. Apelado: J. E. S. DA S. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 59- APELAÇÃO CÍVEL 0164827-32.2013.8.06.0001** Apelante: TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA Apelado: ITAÚ UNIBANCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 60- APELAÇÃO CÍVEL 0246461-06.2020.8.06.0001** Apelante: M. P. DO E. DO C Apelado: F. A. A. DA S. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 61- APELAÇÃO CÍVEL 0008111-91.2017.8.06.0047** Apelante: J. A. DA S. R. R. P. A. M. F. DA S. Apelado: B. DA S. R. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 62- APELAÇÃO CÍVEL 0462168-45.2011.8.06.0001** Apelante: TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A Apelado: ITAÚ UNIBANCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 63- APELAÇÃO CÍVEL 0133459-34.2015.8.06.0001** Apelante: R. R. S. Apelado: J. D. DA S. R. S. R. P. A. R. F. DA S. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 64- APELAÇÃO CÍVEL 0000129-56.2017.8.06.0037** Apelante: FRANCISCA DE PAULA LIMA Apelada: MARIA ZILMAR DE PAULA RODRIGUES. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 65- APELAÇÃO CÍVEL 0908397-61.2012.8.06.0001** Apelante: MARÍTIMA SEGUROS S/A Apelado: FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. - **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 66- APELAÇÃO CÍVEL 0132991-65.2018.8.06.0001** Apelante: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS Apelado: JULIANE NUNES DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 67- APELAÇÃO CÍVEL 0004500-78.2017.8.06.0129** Apelante: CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A Apelada: MARIA MARLENE ZEFERINO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 68- APELAÇÃO CÍVEL 0105643-38.2019.8.06.0001** Apelante: ANGELA RAQUEL DE LIMA Apelado: ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - ANAPPS. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 69- APELAÇÃO CÍVEL 0107672-61.2019.8.06.0001** Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Apelada: MARIA LERICE FERREIRA DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA



DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 70- APELAÇÃO CÍVEL 0100781-24.2019.8.06.0001 Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: ITALO MESQUITA JUSTINO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 71- APELAÇÃO CÍVEL 0000188-10.2018.8.06.0134 Apelante: SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVO ORIENTE-CE Apelado: JESUÍNO COELHO VIDAL. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 72- APELAÇÃO CÍVEL 0744360-37.2000.8.06.0001 Apelante: OTHILIA ABIGAIL FURTADO THEMOTEO Apelado: MARCELO GOMES BARRETO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 73- APELAÇÃO CÍVEL 0003424-21.2013.8.06.0109 Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelada: MARIA SOCORRO FERREIRA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 74- APELAÇÃO CÍVEL 0132736-10.2018.8.06.0001 Apelante: FRANCISCO FRANCIMAR DE OLIVEIRA Apelado: BANCO PAN S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 75- APELAÇÃO CÍVEL 0121121-86.2019.8.06.0001 Apelante: BANCO PAN S/A Apelado: JOÃO ANTÔNIO DE ALMEIDA. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 76- APELAÇÃO CÍVEL 0006445-08.2011.8.06.0163 Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: MARCOS HENRIQUE DE AZEVEDO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 77- APELAÇÃO CÍVEL 0000508-04.2018.8.06.0088 Apelante: MARIA LOURDES SIMPLÍCIO SILVA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 78- APELAÇÃO CÍVEL 0050054-68.2021.8.06.0170 Apelante: MARIA DO SOCORRO ARAÚJO VERAS FEITOSA Apelado: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 79- APELAÇÃO CÍVEL 0050334-64.2020.8.06.0173 Apelante: GERARDO ANTÔNIO DOS SANTOS Apelado: BANCO BMG S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 80- APELAÇÃO CÍVEL 0005317-69.2019.8.06.0066 Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apelada: MARIA LUCI MONTEIRO. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 81- APELAÇÃO CÍVEL 0000985-46.2017.8.06.0190 Apelante: MARIA DAS DORES MARTINS Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 82- APELAÇÃO CÍVEL 0266175-49.2020.8.06.0001 Apelante: LIDIANE ARAÚJO MARQUES Apelado: BANCO YAMAHA MOTORS DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO e FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator” 83- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0015417-18.2016.8.06.0154/50000 Embargante: BANCO DO BRASIL S/A Embargado: HELIALDO & VANDERLETE COMBUSTÍVEIS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. 84- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0140617-72.2017.8.06.0001/50000 Embargante: COMERCIAL CASA DO CIMENTO LTDA ME Embargado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 85- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0005516-25.2013.8.06.0156/50000 Embargante: BANCO BRADESCO S/A Embargada: LEIDIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 87- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0636133-52.2020.8.06.0000 Agravante: HOSPITAL OTOCLINICA LTDA Agravado: FELIPE ARAÚJO SILVA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 88- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0621426-79.2020.8.06.0000 Agravante: SORVETERIA 50 SABORES LTDA. Agravado: ALEXANDRE RABELO MARTINS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade acordou em conhecer



**parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora” 89- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0633692-98.2020.8.06.0000** Agravante: S. T. P. D. R. P. S. G. P. Agravado: E. F. D. DA C. E S. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 90- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0622283-91.2021.8.06.0000** Agravante: F. E. A. P. Agravado: A. D. P. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 91- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0620573-36.2021.8.06.0000** Agravante: SORVETERIA 50 SABORES LTDA. Agravado: AR LANCHES E SORVETES LTDA - EPP. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 92- APELAÇÃO CÍVEL 0189418-48.2019.8.06.0001** Apelante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Apelada: VICTORIA DE BERNARDI PARENTE. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 93- APELAÇÃO CÍVEL 0166249-32.2019.8.06.0001** Apte/Apdo: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Apte/Apdo: MIRELA HOEWER TORRES SANTANA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 94- APELAÇÃO CÍVEL 0908536-13.2012.8.06.0001** Apelante: ANTÔNIO JESUALDO ROMÃO Apelado: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 95- APELAÇÃO CÍVEL 0476546-06.2011.8.06.0001** Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Apelado: JOÃO EDUARDO COELHO TABOSA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 96- APELAÇÃO CÍVEL 0195735-33.2017.8.06.0001** Apelante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Apelado: GONCALO PEREIRA NETO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 97- APELAÇÃO CÍVEL 0196743-74.2019.8.06.0001** Apte/Apdo: MARIA DE LOURDES HOLANDA SILVA Apte/Apdo: UNIMED DO CEARÁ - FEDERAÇÃO DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo do plano de saúde e dar provimento ao apelo da autora, nos termos do voto da eminente Relatora” 98- APELAÇÃO CÍVEL 0013948-74.2016.8.06.0173** Apelante: BANCO BMG S/A Apelado: LUIZA MARIA DE SOUZA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 99- APELAÇÃO CÍVEL 0013950-44.2016.8.06.0173** Apelante: BANCO BMG S/A Apelada: LUIZA MARIA DE SOUZA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 100- APELAÇÃO CÍVEL 0905507-52.2012.8.06.0001** Apelante: JOSE FERNANDO LIMA PEREIRA Apelado: SABEMI SEGURADORA S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 101- APELAÇÃO CÍVEL 0915029-35.2014.8.06.0001** Apelante: UNIMED NORTE/NORDESTE - FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO Apelado: PAULO VICTOR ACÁRIO DOS SANTOS LIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 102- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0830946-86.2014.8.06.0001/50000** Embargante: TIM S/A Embargado: ARISTÓTELES CANAMARY RIBEIRO FILHO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 103- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0907614-69.2012.8.06.0001/50000** Embargante: CDR FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA Embargado: BARRA COMERCIAL DE CARNES LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 104- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0703458-42.2000.8.06.0001/50000** Embargante: GEORGIANA EVANGELISTA SALES Embargado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 105- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0703458-42.2000.8.06.0001/50001** Embargante: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Embargado: KITCHEN BAZAR LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. – **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 106- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0008414-37.2016.8.06.0081/50000** Embargante: BANCO BMG S/A Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 107- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0110425-93.2016.8.06.0001/50000** Embargante: ALINE EMANOELLE DE ARAÚJO BATISTA Embargado: EDUCADORA



SETE DE SETEMBRO LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 108- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0108954-42.2016.8.06.0001/50000 Embargante: THIAGO DA COSTA VITOR Embargado: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 109- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0162746-03.2019.8.06.0001/50000 Embargante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Embargada: EMANUELE SILVA DE SOUSA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 110- EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL 0004598-04.2016.8.06.0063/50000 Embargante: BCV - BANCO DE CRÉDITO E VAREJO S.A Embargado: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 111- AGRAVO INTERNO CÍVEL 0633821-06.2020.8.06.0000/ 50002 Agravante: S. T. P. D. R. P. S. G. P. Agravado: E. F. D. DA C. E S. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora” 112- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0627566-66.2019.8.06.0000 Agravante: GERDAU AÇOS LONGOS S/A Agravado: CONSCEPA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 113- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0634255-29.2019.8.06.0000 Agravante: CARLOS ALBERTO DA SILVA Agravado: RAIMUNDO JOSÉ DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 114- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0620222-97.2020.8.06.0000 Agravante: TACIANA BENEVIDES CHAVES. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 115- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0628130-11.2020.8.06.0000 Agravante: O. G. DA S. Agravado: R. M. A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 116- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0629614-61.2020.8.06.0000 Agravante: CARLOS JUAREZ DE ALBUQUERQUE E MONTENEGRO Agravado: ADAIZIO SILVEIRA DE SOUZA - ME. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 117- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0636505-98.2020.8.06.0000 Agravante: CS ENGENHARIA LTDA. Agravado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 118- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0639890-54.2020.8.06.0000 Agravante: ADAIAS SANTOS DE OLIVEIRA Agravado: BANCO ITAUCARD S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora” 119- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0640024-81.2020.8.06.0000 Agravante: E. M. A. A. P. Agravado: R. C. B. P. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 120- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0620526-62.2021.8.06.0000 Agravante: BANCO C6 CONSIGNADO S/A Agravada: ADRIANA VIANA DA COSTA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 121- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0620881-72.2021.8.06.0000 Agravante: F. J. A. Agravada: V. F. A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 122- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0621526-97.2021.8.06.0000 Agravante: MASSA FALIDA DE UZZO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP Agravado: ITAÚ UNIBANCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 123- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0622396-45.2021.8.06.0000 Agravante: LUIZA MARIA BATISTA SOUZA Agravada: MARIA NOEMIA DANTAS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora” 124- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0622484-83.2021.8.06.0000 Agravante: BANCO ITAÚ CONSIGNADO S/A Agravada: SEBASTIANA BATISTA DE MORAIS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 125- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0622621-65.2021.8.06.0000 Agravante: THIAGO MOURA DE BRITO Agravado: BANCO VOLKSWAGEN S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 126- AGRAVO DE INSTRUMENTO 0623351-76.2021.8.06.0000 Agravante: E. B. DE S. Agravado: M. P. DO E. DO C. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO



(relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora” 127- AGRADO DE INSTRUMENTO 0623390-73.2021.8.06.0000 Agravante: MARIA IRIS BEZERRA BRINGEL Agravado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 128- AGRADO DE INSTRUMENTO 0623807-26.2021.8.06.0000 Agravante: MARY DE CASTRO TAVARES SILVA Agravada: FLORISA DE MELLO TAVARES SILVA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 129- AGRADO DE INSTRUMENTO 0624669-94.2021.8.06.0000 Agravante: BANCO BMG S/A Agravado: FRANCISCO ALVES DE MOURA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 130- APELAÇÃO CÍVEL 0160278-08.2015.8.06.0001 Apelante: JOSÉ WALTER DE FARIAS Apelado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 131- APELAÇÃO CÍVEL 0872877-69.2014.8.06.0001 Apelante: MARIA IRANI CAVALCANTE DA SILVA Apelado: FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 132- APELAÇÃO CÍVEL 0195554-32.2017.8.06.0001 Apelante: BRUNO ALLINSON VERISSIMO MONTEIRO Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 133- APELAÇÃO CÍVEL 0069371-02.2006.8.06.0001 Apelante: FUNDAÇÃO COELCE DE SEGURIDADE SOCIAL – FAELCE Apelado: MARIA GORETE MAIA DE BARROS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 134- APELAÇÃO CÍVEL 0053263-82.2012.8.06.0001 Apelante: ITAÚ UNIBANCO S/A Apelada: RAQUEL IVELINE DE AGUIAR FONTENELE. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 135- APELAÇÃO CÍVEL 0021615-89.2009.8.06.0001 Apelante: ZÉLIA MARTA RAMOS CARIOCA Apelado: CONSTRUTORA NOVA CASA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 136- APELAÇÃO CÍVEL 0000032-63.2018.8.06.0088 Apelante: MARCOS ALVES RABELO Apelado: BANCO BRADESCO S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 137- APELAÇÃO CÍVEL 0004009-96.2011.8.06.0124 Apelante: FUNDAÇÃO PRÓ-DESENVOLVIMENTO DO CARIRI JÚLIA LEITE DE LUNA Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 138- APELAÇÃO CÍVEL 0109722-65.2016.8.06.0001 Apelante: HORÁCIO ALBER DE MEDEIROS BESSA Apelado: MASSA FALIDA DA UNÂNIME-COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS SERV. PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 139- APELAÇÃO CÍVEL 0037910-75.2007.8.06.0001 Apelante: CORDEIRO CRESPO COMÉRCIO LTDA Apelado: MARIA HILMA MENDONCA MONTEZUMA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 140- APELAÇÃO CÍVEL 0062500-53.2006.8.06.0001 Apelante: FRANCISCO SANDRO MARQUES Apelado: TERRA COMPANHIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 141- APELAÇÃO CÍVEL 0126522-18.2009.8.06.0001 Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apte/Apdo: NATÁLIA VERCOSA CANELLAS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 142- APELAÇÃO CÍVEL 0004842-92.2007.8.06.0112 Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: INDÚSTRIA DE CALÇADOS GRADVOHL LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 143- APELAÇÃO CÍVEL 0014865-53.2016.8.06.0154 Apelante: HELIALDO & VANDERLETE COMBUSTÍVEIS LTDA Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento ao apelo do autor e, conheceu parcialmente do recurso do réu mas para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 144- APELAÇÃO CÍVEL 0143113-55.2009.8.06.0001 Apelante: FRANCISCO DE PAULA PESSOA RODRIGUES Apelado: BANCO DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento:** “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 145- APELAÇÃO CÍVEL 0202963-88.2019.8.06.0001 Apelante: J. P. C. M. Apelado: M. P. DO E.



DO C. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 146- APELAÇÃO CÍVEL 0000514-06.2019.8.06.0143** Apelante: ANTÔNIO LORRAN CORREIA MEDEIROS Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 147- APELAÇÃO CÍVEL 0017080-11.2017.8.06.0075** Apte/Apdo: ADRIANO RIBEIRO FURTADO BARBOSA Apte/Apdo: DIAS BRANCO INCORPORADORA SPE 001 LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar parcial provimento ao apelo dos autores e negar provimento ao apelo das promovidas, nos termos do voto da eminente Relatora” 148- APELAÇÃO CÍVEL 0000588-93.2019.8.06.0035** Apte/Apdo: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE Apte/Apdo: LIDIA SOARES DE OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para dar parcial provimento ao apelo da autora, nos termos do voto da eminente Relatora” 149- APELAÇÃO CÍVEL 0205582-30.2015.8.06.0001** Apelante: MARIA BARBOSA DE SABOIA MONT’ALVERNE Apelado: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo do plano de saúde e dar parcial provimento ao apelo da autora, nos termos do voto da eminente Relatora” 150- APELAÇÃO CÍVEL 0179120-36.2015.8.06.0001** Apelante: NATÁLIA HOLANDA SOUZA Apelado: BANCO PAN S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 151- APELAÇÃO CÍVEL 0174734-55.2018.8.06.0001** Apte/Apdo: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Apte/Apdo: DAVID DE SOUSA BARROSO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 152- APELAÇÃO CÍVEL 0029154-25.2012.8.06.0091** Apelante: CENTRO SUL MOTOS LTDA Apelado: ESPÓLIO DE ESPEDITO PEREIRA DA SILVA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 153- APELAÇÃO CÍVEL 0123927-94.2019.8.06.0001** Apelante: LUIZ GONZAGA MARQUES Apelado: SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 154- APELAÇÃO CÍVEL 0211587-92.2020.8.06.0001** Apelante: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA Apelada: GERMANA TIMBO OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 155- APELAÇÃO CÍVEL 0176361-02.2015.8.06.0001** Apte/Apdo: NÊDA ESMÊNIA GONÇALVES DE BARROS Apte/Apdo: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo do plano de saúde e dar provimento ao apelo da autora, nos termos do voto da eminente Relatora” 156- APELAÇÃO CÍVEL 0008708-46.2017.8.06.0084** Apelante: MARIA ROSA DO SOCORRO FERREIRA Apelado: BV FINANCEIRA S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 157- APELAÇÃO CÍVEL 0050459-24.2020.8.06.0111** Apelante: A. A. M. Apelado: M. P. DO E. DO C. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 158- APELAÇÃO CÍVEL 0005983-83.2012.8.06.0141** Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelada: MARIA ALVES DA COSTA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 159- APELAÇÃO CÍVEL 0015504-61.2017.8.06.0049** Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: MIX COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA EPP. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 160- APELAÇÃO CÍVEL 0192751-08.2019.8.06.0001** Apelante: UNIMED FORTALEZA - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA. Apelado: IDELBRANDO VITAL IZIDORIO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora” 161- APELAÇÃO CÍVEL 0190939-28.2019.8.06.0001** Apelante: JOSE GOMES FILHO Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 162- APELAÇÃO CÍVEL 0053788-64.2012.8.06.0001** Apelante: BANCO DO BRASIL S/A Apelado: RAIMUNDO EDMAR NASCIMENTO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 163- APELAÇÃO CÍVEL 0050300-54.2013.8.06.0167** Apelante: FRANCISCO DANIEL DE HOLANDA Apelado: FRANCISCO PLÍNIO DIAS LIBERATO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por**



**unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora**

**164- APELAÇÃO CÍVEL 0009636-94.2019.8.06.0126** Apte/Apdo: ALCINDO FRANCISCO LEAL Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo do ente financeiro e dar parcial provimento ao apelo da autora, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**165- APELAÇÃO CÍVEL 0011490-94.2017.8.06.0126** Apelante: ANTÔNIO FIRMINO SOBRINHO Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**166- APELAÇÃO CÍVEL 0009168-33.2019.8.06.0126** Apelante: TERESINHA DE JESUS RAMOS Apelado: BANCO VOTORANTIM S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**167- APELAÇÃO CÍVEL 0008727-52.2019.8.06.0126** Apelante: ANTONIA SOARES EVANGELISTA Apelado: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**168- APELAÇÃO CÍVEL 0050347-10.2020.8.06.0126** Apte/Apdo: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A Apte/Apdo: MARIA DO CARMO DE ARAÚJO PINHEIRO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo do ente financeiro e dar parcial provimento ao apelo da autora, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**169- APELAÇÃO CÍVEL 0043224-70.2005.8.06.0001** Apelante: MASSA FALIDA DE FUTURE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Apelado: SUPERGRÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS LTDA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**170- APELAÇÃO CÍVEL 0862252-73.2014.8.06.0001** Apelante: VALDIS CAPISTRANO DE LIMA Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**171- APELAÇÃO CÍVEL 0270600-22.2020.8.06.0001** Apelante: CILENE DA SILVA ABREU MORAIS Apelado: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**172- APELAÇÃO CÍVEL 0002053-76.2005.8.06.0117** Apelante: SILVIO CÉSAR FARIAS Apelado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**173- APELAÇÃO CÍVEL 0244294-16.2020.8.06.0001** Apelante: TARCILIO PEDRO DE OLIVEIRA Apelado: BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para negar-lhe provimento na parte conhecida, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**174- APELAÇÃO CÍVEL 0006466-36.2016.8.06.0089** Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: JOSÉ CELINO DOS SANTOS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**175- APELAÇÃO CÍVEL 0013731-88.2017.8.06.0175** Apelante: FRANCISCO EDIO DE MOURA Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**176- APELAÇÃO CÍVEL 0178453-16.2016.8.06.0001** Apelante: MARÍTIMA SEGUROS S/A Apelado: NARA KELLY FURTADO GIRÃO, REPRESENTADO POR DANIEL GIRÃO COUTINHO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**177- APELAÇÃO CÍVEL 0017557-88.2017.8.06.0154** Apelante: ROBERLANIO GONCALVES DOS SANTOS Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**178- APELAÇÃO CÍVEL 0189097-23.2013.8.06.0001** Apelante: MÁRCIA REJANE DE LIMA FREIRE Apelado: COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**179- APELAÇÃO CÍVEL 0108196-29.2017.8.06.0001** Apelante: ANTÔNIO JOSÉ FALCÃO SILVA Apelado: BANCO PAN S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**180- APELAÇÃO CÍVEL 0050249-25.2020.8.06.0126** Apte/Apdo: BANCO BRADESCO S/A Apte/Apdo: FRANCISCA ALVES DE OLIVEIRA. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para negar provimento ao apelo do ente financeiro e dar parcial provimento ao apelo da autora, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**181- APELAÇÃO CÍVEL 0129782-88.2018.8.06.0001** Apelante: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS VALERIO Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”**

**182- APELAÇÃO CÍVEL**



**0148737-70.2018.8.06.0001** Apelante: EDUARDO SOUSA MOREIRA Apelado: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para julgá-lo prejudicado, nos termos do voto da eminente Relatora” 183- APELAÇÃO CÍVEL 0149891-60.2017.8.06.0001** Apelante: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A Apelado: MARCOS GONÇALVES DE MELO. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 184- APELAÇÃO CÍVEL 0172083-84.2017.8.06.0001** Apelante: MARIA SUELY PEREIRA DA SILVA Apelado: MARÍTIMA SEGUROS S/A. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” 185- APELAÇÃO CÍVEL 0038453-78.2007.8.06.0001** Apelante: BANCO BRADESCO S/A Apelado: ANTÔNIO JUVENAL. Julgadores: Srs. Deses. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (relatora), FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO e CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. **Síntese do julgamento: “A câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora” DIVERSOS: PROCESSOS ADIADOS:** Os Agravo de Instrumento 0620808-37.2020.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0638281-36.2020.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0638884-12.2020.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0621935-73.2021.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0623558-75.2021.8.06.0000; Agravo de Instrumento 0624453-36.2021.8.06.0000 e a Apelação Cível 0158970-63.2017.8.06.0001 o eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO requereu que fossem adiados. O Conflito de competência Nº 0000315-54.2021.8.06.0000 o eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse adiado. O Agravo de Instrumento 0621485-67.2020.8.06.0000 e as Apelações Nº 0035313-81.2013.8.06.0112; Nº 0103597-28.2009.8.06.0001 e Nº 0056704-37.2016.8.06.0064 a eminente Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fossem adiados. **PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** O Agravo de Instrumento Nº 0625306-45.2021.8.06.0000 e a Apelação Nº 0114920-15.2018.8.06.0000 o eminente Des. FRANCISCO DARIVAL BESERRA PRIMO requereu que fossem retirados de pauta. Os Embargos de Declaração Cível 0624862-12.2021.8.06.0000/50000 e a Apelação Nº 0125545-26.2009.8.06.0001 o eminente Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE requereu que fosse retirado de pauta. As Apelações Nº 0036577-59.2005.8.06.0001; Nº 0142356-12.2019.8.06.0001 e Nº 0048741-22.2006.8.06.0001 a eminente Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fossem retirados de pauta. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE–PRESIDENTE em exercício, agradeceu a Deus e a todos os presentes e, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a Sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 23 de junho de 2021.

**Desembargador CARLOS ALBERTO MENDES FORTE**  
**Presidente (em exercício)**  
Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA  
**Coordenadora**

#### 4ª Câmara de Direito Privado

#### EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃOS - 4ª Câmara de Direito Privado

**Coordenadoria de Direito Privado - 4ª Câmara**  
**EMENTA E CONCLUSÃO DE ACÓRDÃO**

**0000336-69.2017.8.06.0000 Agravo de Instrumento.** Agravante: Mundica Paula S/A Confeções. Advogado: Clóvis Ricardo Caldas da Silveira Mapurunga (OAB: 4203/CE). Agravado: Nozella Representações Ltda. Advogado: Sidnei Inforçato Junior (OAB: 262757/SP). Advogado: Sidnei Inforçato (OAB: 66502/SP). Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES. Conheceram do recurso, para, no mérito, dar-lhe provimento conforme acórdão lavrado. - por unanimidade. - EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO ORDINÁRIA DE COBRANÇA. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. DEFERIMENTO DA DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. APLICAÇÃO DA TEORIA MAIOR. ART. 50 DO CÓDIGO CIVIL. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DOS SÓCIOS NÃO EVIDENCIA PREJUÍZO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA. CARÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DOS REQUISITOS DO DESVIO DE FINALIDADE OU DA CONFUSÃO PATRIMONIAL. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO A QUO. AGRAVO CONHECIDO E PROVIDO. 1 - CUIDA-SE O FEITO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO EM FACE DE DECISÃO QUE DEFERIU A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA AGRAVANTE E DETERMINOU O BLOQUEIO DE ATIVOS DOS SÓCIOS DA EMPRESA. 2 - O SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA ENTENDE QUE NÃO HÁ PREJUÍZO AO CONTRADITÓRIO E À AMPLA DEFESA QUANDO AUSENTE INTIMAÇÃO PRÉVIA DOS SÓCIOS DA EMPRESA, CUJA PERSONALIDADE SE PRETENDE DESCONSIDERAR, POIS A PRÉVIA INTIMAÇÃO PODERIA DIMINUIR A EFICÁCIA DA MEDIDA OU ATÉ INVIABILIZAR A APLICAÇÃO DO INSTITUTO. 3 - A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA POSSUI SEDE NORMATIVA PRECÍPUA NO ARTIGO 50 DO CÓDIGO CIVIL E OCORRE QUANDO SEUS SÓCIOS OU ADMINISTRADORES SE UTILIZAM DA PESSOA JURÍDICA PARA A SATISFAÇÃO DE SEUS INTERESSES PESSOAIS, SENDO PRECISO QUE ESTEJA CONFIGURADA A CONFUSÃO PATRIMONIAL OU O DESVIO DE FINALIDADE. 4 - NÃO CONSTA NOS AUTOS QUALQUER DEMONSTRAÇÃO DO DESVIO DE FINALIDADE DA SOCIEDADE OU DA EXISTÊNCIA DE CONFUSÃO PATRIMONIAL. O FATO DA AGRAVANTE TER INDICADO IMÓVEL PARA PENHORA QUE JÁ POSSUI CONSTRIÇÕES DIVERSAS DEMONSTRA SUA CONDIÇÃO DE INADIMPLENTE, E A MERA ALEGAÇÃO DE QUE A REALIZAÇÃO DAS PENHORAS NÃO OBTIVERAM ÊXITO NÃO SE PRESTA PARA COMPROVAR A PRESENÇA DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS. 5 - INEXISTÊNCIA DE DEMONSTRAÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EMPRESA RECORRENTE. 6 - RECURSO DE AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. ACÓRDÃO: VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS ESTES AUTOS EM QUE SÃO PARTES AS ACIMA INDICADAS, ACORDAM OS DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA QUARTA CÂMARA DE DIREITO